



GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 034/2022

Goianira, 11 de fevereiro de 2022.

"Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HR**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
WILLIAN MENDES GARCIA	73º LUGAR
CLEIDIANE DA SILVA REISREIS QUEIROZ	74º LUGAR
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA GALVÃO	75º LUGAR
SUELI ALVES DE OLIVEIRA SILVA	76º LUGAR
SINARA ALVES FERNANDES SIMÕES	77º LUGAR
KATIA NATALICIA DA LUZ	78º LUGAR
JULLYENNE RIBEIRO DE SOUSA	79º LUGAR
JORLANICE RENOVATA DA SILVA	80º LUGAR

Artigo 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

Artigo 3º - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 11/02/22

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto: 034/2022